



Sumário do 35.º Relatório Bianual da COSAC

Capítulo 1: Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais

O reforço do modelo social europeu como resposta à crise e como fator de crescimento é uma das atuais prioridades da União Europeia. Neste âmbito, e após a [COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO - UMA EUROPA SOCIAL FORTE PARA TRANSIÇÕES JUSTAS](#) (COM(2020)14 final), em janeiro de 2020, será apresentado em 2021 o plano de ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

O Pilar é a estratégia social da UE para assegurar que as transições decorrentes da neutralidade climática, da digitalização e da evolução demográfica são socialmente justas e equitativas. Proclamado por todas as instituições da UE em 2017, os 20 princípios do Pilar visam mais igualdade de oportunidades e emprego para todos, com condições de trabalho justas, proteção e inclusão sociais. A sua aplicação confirma o compromisso, assumido ao mais alto nível, de que as pessoas estão no centro das preocupações, independentemente da mudança, e de que ninguém é deixado para trás. Com base no trabalho já feito, chegou o momento de traduzir os compromissos em ações.

Uma vez que muitos dos instrumentos para concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais são competências nacionais, é essencial avaliar, por exemplo, que medidas nacionais têm sido tomadas para este efeito e como é que os Parlamentos nacionais/Câmaras estão a escrutinar e a monitorizar estas questões, incluindo o seu *mainstreaming* no âmbito do Semestre Europeu (*online social scoreboard to track trends and performances across EU countries*). Por outro lado, será importante identificar quais as áreas prioritárias (Garantia para a Juventude, Garantia para a Infância, Salários Justos, educação e formação, literacia digital, igualdade, etc.) especialmente atendendo às consequências da pandemia de COVID-19 e aos distintos impactos nas nossas sociedades, partilhando boas práticas no que se refere às medidas concretas de implementação das ações no âmbito do Pilar.

Capítulo 2: Estratégia UE-África

As relações da União Europeia com África dividem-se em dois quadros jurídicos distintos: os Acordos de Cotonu e a Estratégia Conjunta África-UE. Além destes, destacam-se ainda as estratégias regionais para o Corno de África, Golfo da Guiné e Sael.

A cooperação com África abrange domínios como o comércio, o desenvolvimento, a segurança, a transição climática e digital, as migrações ou a luta contra o terrorismo.

As Cimeiras UE-África, que proporcionam a oportunidade de um diálogo formal para a discussão dos temas que ligam a UE e África, fazem também parte deste quadro.

O relatório bianual procurará, neste âmbito, perceber como os Parlamentos nacionais/Câmaras acompanham as estratégias da União Europeia com África, quais as ações e áreas mais relevantes, e que futuro para este quadro de relações. Procurar-se-á, ainda, identificar possíveis formas de aprofundar o diálogo parlamentar entre a UE e África



Capítulo 3: *Next Generation EU*: escrutínio dos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência – implicações no Semestre Europeu

Na sequência da crise pandémica COVID-19, a União Europeia lançou um plano sem precedentes para recuperar a economia europeia. O Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), criado neste âmbito, faz parte do *Next Generation EU* (NGEU) – o plano de 750 mil milhões de euros que procurará ajudar os Estados-Membros a fazer face ao impacto económico e social da pandemia de COVID-19, assegurando, simultaneamente, a transição ecológica e digital, tornando as economias mais sustentáveis e resilientes.

Para receber apoio do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (RRF), os Estados-Membros devem elaborar planos nacionais de recuperação e resiliência que definam os seus programas de reforma e de investimento até 2026, executados em conexão com o ciclo do Semestre Europeu.

Importa perceber de que forma estes planos serão definidos, aprovados e implementados nos Estados-Membros, nomeadamente no que às principais áreas de investimento diz respeito, e ao seu alinhamento com as áreas prioritárias da UE. O prazo para a submissão destes planos à Comissão Europeia, para aprovação pelo Conselho, é o dia 31 de abril de 2021, pelo que será dada especial ênfase ao possível envolvimento dos Parlamentos nacionais/Câmaras no processo de definição de prioridades, bem como analisar potenciais boas práticas relativas à governação futura e à monitorização da sua implementação no âmbito do Semestre Europeu., incluindo o papel do Parlamento Europeu neste contexto.

Capítulo 4: Conferência sobre o Futuro da Europa

Anunciada no âmbito das orientações políticas da Presidente da Comissão Europeia Ursula von der Leyen, enquanto projeto para dar mais voz aos cidadãos europeus sobre a ação da União Europeia e a forma como esta trabalha para eles, o início dos trabalhos desta Conferência foi adiado face à situação pandémica, bem como à necessidade de aprovação de uma Declaração Conjunta das três instituições europeias quanto ao seu conceito, estrutura, âmbito, calendário, e a definição dos seus princípios e objetivos.

Este capítulo dará seguimento a algumas das questões suscitadas no 34.º relatório bianual, nomeadamente as áreas prioritárias a debater, em termos de políticas concretas e de questões institucionais, assim como aferir quais as iniciativas que os Parlamentos nacionais/Câmaras pensam desenvolver e identificar as boas práticas em termos de formatos. Além disso, e dado que a Conferência deverá durar até 2022, importa avaliar qual o calendário que os Parlamentos nacionais/Câmaras consideram adequado para adotarem posições finais sobre as temáticas em discussão e qual o seguimento a dar às mesmas.

